



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

ATO DO PRESIDENTE Nº. 04/2015

De 01 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

- Determina que do dia 21 de dezembro de 2015 ao dia 03 de janeiro de 2016 não haverá funcionamento na Câmara Municipal de Canarana/MT e a partir do dia 04 ao dia 29 de janeiro de 2016 o horário de funcionamento será das 13h30min às 17h30min.

Gabinete da Presidência; 01 de dezembro de 2015.


Francisco Cavalcante

Presidente